

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2009, de 27 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso 1 do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ODILON DOMINGOS DE JESUS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911982-5, a contar de 23 de maio de 2009.
Assina; Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.